



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 42
ASS. Arist



LEI ORDINÁRIA Nº 1289 de 01 de julho de 2022

**DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DE AUTORIA
AOS AUTORES DA BANDEIRA, DO BRASÃO E
DO HINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O **Prefeito do Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV, e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder certificação de autoria aos autores da bandeira, do brasão e do hino do município de Corumbiara (RO).

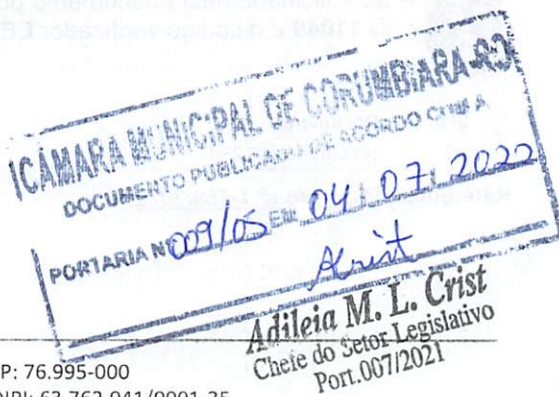
Parágrafo Único. Os autores de que se trata o caput deste artigo foram escolhidos através de concurso, conforme disposto na Lei nº 24, de 25 de junho de 1993 e Ata da Sessão Solene para publicação do hino, brasão e bandeira do município que seguem anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo, após certificação de autoria, encaminhará os certificados à Câmara Municipal que realizará sessão solene de entrega das certificações aos autores ou seus representantes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 01 de julho de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 01/07/2022 às 11:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **10974** e o código verificador **F1061473**.

Referência: Processo nº 1-789/2022.

Docto ID: 10974 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 92

Data da Publicação: 01/07/2022

Referência: Lei Ordinária 1289 de 01/07/2022 (ID 10974)

Ementa: DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DE AUTORIA AOS AUTORES DA BANDEIRA, DO BRASÃO E DO HINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Corumbiara/RO, 01 de julho de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 01/07/2022 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **11049** e o código verificador **EE26FB21**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1289	01/07/2022	<u>10974</u>

Referência: Processo nº 1-789/2022

Docto ID: 11049 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 43
ASS. Assint

Ofício nº 268/GAB/2022

Corumbiara/RO, 04 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
Palácio Vereador Manoel Ribeiro
Corumbiara RO

Assunto: Encaminha Lei Ordinária nº 1289 de 01 de julho de 2022

Senhor Presidente.

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente para *encaminhar* este Legislativo Lei sancionada e publicada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme a legislação.

Lei que esta sendo encaminhada:

Lei Ordinária nº 1289 - "**DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DE AUTORIA AOS AUTORES DA BANDEIRA, DO BRASÃO E DO HINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e muitas considerações.

Atenciosamente,

Valdemir M. Gonzaga
Chefe de Gabinete
Port.005/2021

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 04/07/2022 às 09:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando

04/07/2022



o ID 11323 e o código verificador 2C032B27.

Referência: Processo nº 1-789/2022.

Docto ID: 11323 v1